



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 029/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE SÃO RAFAEL EM FACE DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suportar despesas, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a aquisição de tubulação para poço artesiano localizado comunidade de São Rafael, interior do Município de Ametista do Sul/RS.

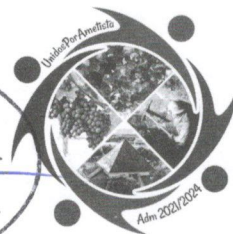
**Art. 2º** A referida aquisição se dará em face de situação emergencial, diante da danificação dos tubos existentes e, conseqüentemente, incapacidade de abastecimento de água potável para os residentes da comunidade.

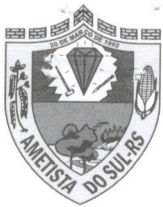
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

Ametista do Sul/RS, 22 de março de 2023

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE SÃO RAFAEL EM FACE DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Diante do requerimento encaminhado pela Associação da Água em representação dos moradores da comunidade de São Rafael, o qual solicita ajuda para aquisição de 20 barras de cano galvanizado e 20 luvas galvanizadas, vimos requerer a autorização desta egrégia casa legislativa para que o Poder Executivo auxilie no custeio dos referidos materiais. Cumpre justificar que a medida se faz necessária à realização da substituição da tubulação de poço artesiano que abastece a comunidade em face da danificação e deterioração através do decurso do tempo.

Cumpre destacar que se trata de medida de emergência, que busca evitar a falta de água potável, bem indispensável para a dignidade da pessoa humana, para os moradores da referida comunidade. Mencionam os membros da Associação que a mesma não dispõe de recursos suficientes para a aquisição, vez que já custearam recentemente a aquisição de outros equipamentos que foram necessários a continuidade do abastecimento.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.  
**GILMAR WINQUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul, RS



## REQUERIMENTO

A associação da água da Linha São Rafael, na pessoa do presidente Delmir Antonio Perin, vem por meio deste, solicitar ajuda do poder publico para aquisição de 20 barras de cano galvanizado e 20 luvas galvanizadas com bitola de 1 ½ mm por 6 metros de comprimento para o poço artesiano da referida comunidade, pois os mesmos que se encontram instalados no poço se deterioraram pela ação do tempo.

A referida ajuda se faz necessário pois a comunidade já usou toda a reserva financeira da associação na aquisição de uma bomba nova e demais equipamentos para o funcionamento do poço.

*Delmir A Perin*

Delmir Antonio Perin

